



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na Modalidade de **Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para o Colegiado Interdisciplinar em Ciências e dos Cursos de Educação Física e Medicina nas disciplinas especificadas no **ANEXO I**, nos termos do presente Edital e **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** N.º 53/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei nº 807/2011.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção para contratação temporária, sob o regime **HORISTA**, de Profissionais para atuarem na Educação de Nível Superior da Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissional do quadro da UERR, para atender o Colegiado Interdisciplinar em Ciências e dos Cursos de Educação Física e Medicina.

1.3 A seleção de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, de caráter Eliminatório e Classificatório.

1.3.1 A Prova Didática e a Prova de Títulos terão caráter classificatório e eliminatório, obedecendo a formação mínima estabelecida no **ANEXO I** deste Edital.

1.3.2 Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado da soma da Prova Didática e da Prova de Títulos uma pontuação superior a 50 (cinquenta), de acordo com as tabelas dos **ANEXOS V E VI**.

1.4 Compete aos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR a organização do presente certame, já nomeados em caráter permanente e a execução compete aos Membros da Banca da área do curso nomeados conforme indicação da Coordenação do curso/área

1.5 A seleção dos candidatos será conduzida pela Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do candidato, sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.6 A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no **ANEXO VII** do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **ANEXO VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, no *menu Seletivo*, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.2 A taxa de Inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)** e deverá ser paga através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

2.2.1 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através da Guia de Arrecadação gerada no ato de inscrição e em caso de pagamento via Pix deverá ser feita a leitura do **QR Code** apresentado na referida Guia para vincular o pagamento à inscrição realizada.

2.2.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

2.3 O candidato fará a inscrição e concorrerá à área constante no **ANEXO I** deste Edital.

2.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Graduação com Especialização e/ou Residência Médica, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **ANEXO I**.

2.5 O candidato deverá realizar o *upload* no ato da inscrição, até 23h da data constante no Cronograma de Atividades - **ANEXO VII** deste Edital, **OBRIGATORIAMENTE**, dos seguintes documentos (em arquivo PDF, um por vez) para efetivação da inscrição:

- Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – **ANEXO III**;
- Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Currículo *Lattes* ou *Curriculum Vitae* (conforme modelo do **ANEXO II**), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo;
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

2.5.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.5.2 As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

2.6 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 2.5.

2.7 Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.8 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

2.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resolução citada e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não assinar a ficha de inscrição ou que a preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

2.11 Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado pela UERR, como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2.12 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

3.1.1 A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

3.1.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional;
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*) ou Residência Médica; ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.1.2.1 Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento.

3.2 A modalidade de contratação é Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

3.3 A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato, conforme **ANEXO I** do Edital.

3.4 Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

3.5 O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

3.6 A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 1.660/2022 e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI.

3.7 O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOERR nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 43,58 (quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 61,13 (sessenta e um reais e treze centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 85,74 (oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3.8 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado de Roraima, pela UERR.

3.9 Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3.10 Nos termos da Lei nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

3.11 Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/2009 do CONUNI.

4.2 O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

4.2.1 Os candidatos realizarão a Prova Didática no município que concorrem às vagas para Professor Horista.

4.2.2 A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **ANEXO V**.

4.2.3 A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **ANEXO VI**.

4.2.4 O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

4.2.4.1 O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

4.3 O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

4.3.1 O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

4.3.2 Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

4.4 O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **ANEXO IV**.

4.5 As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página cpc.uerr.edu.br, no *menu* Seletivo, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, conforme **ANEXO VII**.

no Seletivo.

4.5.1 O não comparecimento do candidato no local, na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do mesmo

4.5.2 A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.5.3 A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

4.5.3.1 A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

4.6 A titulação exigida para inscrição, conforme ANEXO I, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.7 As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no ANEXO VII.

4.8 A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

4.8.1 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – ANEXO VII.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

5.2 A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme ANEXOS V e VI deste Edital;

5.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Maior nota na Prova Didática;
- Maior titulação acadêmica;
- Persistindo o empate, idade mais elevada.

5.5 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no *menu Seletivo*, na área do Processo Seletivo para Professor Horista.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

6.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

6.2.1 O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

6.4 A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima e disponibilizado no site www.uerr.edu.br.

6.5 O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

6.5.1 A aprovação do candidato dentro do número de vagas não garante sua convocação, cabendo a Universidade convocar de acordo com a necessidade dos Cursos.

6.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

REGYS ODLARE LIMA FREITAS
Reitor

ANEXO I

EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA QUADRO DE VAGAS

ÁREA	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	C.H.	LOCALIDADE	VAGAS
Colegiado Interdisciplinar em Ciências	Letras com Especialização em LIBRAS	Libras	60	Rorainópolis	1
Colegiado Interdisciplinar em Ciências	Psicologia ou Pedagogia com Especialização na área	Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento	60	Rorainópolis	1
Colegiado Interdisciplinar em Ciências	Geografia com Especialização	Epistemologia das Ciências Humanas VII	60	Rorainópolis	1
Colegiado Interdisciplinar em Ciências	Geografia com Especialização	Tópicos Geografia I	60	Rorainópolis	1

Colegiado Interdisciplinar em Ciências	Ciências Biológicas com Especialização	Biologia Vegetal**	60	Boa Vista	1
Educação Física	Educação Física com Especialização	Cinesiologia	60	Boa Vista	1
Educação Física	Educação Física com Especialização	Fundamentos da Dança e Expressão	60	Boa Vista	1
Educação Física	Educação Física com Especialização	Fundamentos da Ginástica	75	Boa Vista	1
Medicina	Medicina com Especialização	Bioética	30	Boa Vista	1
Medicina	Medicina com Especialização	Parasitologia	60	Boa Vista	1
Medicina	Medicina com Especialização	Semiologia II	60	Boa Vista	1
Medicina	Medicina com Especialização	Anestesiologia	120	Boa Vista	1
Medicina	Medicina com Especialização	Patologia II	120	Boa Vista	1

* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa, podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade.

ANEXO II

EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedição:	
Certificado de Reservista:		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:		Bairro:	Cidade: Telefone:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
Curso Superior:			
Instituição:			Ano:
Pós-Graduação/Curso:			
Instituição:			Ano:
ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)			
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO NO ENSINO SUPERIOR			
Instituição:			
Ano:			
TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):			
Evento:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Local:			
Ano:			
PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)			
Evento:			
Instituição:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)			
Tipo de Trabalho:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			

Nome do Candidato ou Assinatura

ANEXO III

EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço Completo:	
Cidade:	
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.	

ANEXO IV

EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA/CURSO: COLEGIADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
DISCIPLINA: LIBRAS
TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM LETRAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas públicas educacionais voltadas para as pessoas surdas e com deficiência auditiva estabelecendo as diferenças entre os conceitos de forma articulada com os movimentos sociais em defesa de seus direitos. 2. História sobre a Comunidade Surda e sobre a Educação de Surdos. As diferentes identidades surdas: Línguas de Sinais, Cultura Surda e sua comunidade, numa proposta socioantropológica. Bilinguismo: aspectos históricos, filosóficos e epistemológicos. 3. A importância da Libras para o desenvolvimento sócio-psico-linguístico do sujeito surdo. Diferenciação nos conceitos de aquisição e aprendizagem de LIBRAS (L1) e Língua Portuguesa (L2). A Língua Portuguesa como segunda língua instrumental para o desenvolvimento da leitura e escrita do aluno surdo. Recursos básicos para um letramento junto aos surdos.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua brasileira de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005 (3ª edição). SACKS, O. Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. Imago, Rio de Janeiro, 1990.
ÁREA/CURSO: COLEGIADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO
TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Comportamento operante e instrumental: lei do efeito; aquisição e manutenção de uma resposta operante; extinção; variáveis relacionadas com o reforço; esquemas de reforço; aplicações práticas e uso atual dos esquemas em psicologia. 2. Natureza e caracterização do processo de aprendizagem. 3. Etologia; estados motivacionais de base biológica (Fome, Sede, Sexo).
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da aprendizagem. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. SKINNER, B.F. Ciência e comportamento humano. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1970. WINTER, C.P.; LOMÔNACO, J.F.B. Psicologia da aprendizagem, São Paulo: EPU, 1987. v. 9.
ÁREA/CURSO: COLEGIADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS VII
TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ESPECIALIZAÇÃO
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. A construção do pensamento geográfico: Senso comum, arte, religião, filosofia e ciência. 2. A construção da geografia no Brasil. Bases da geografia cultural, ambiental e crítica. 3. Tendências e perspectivas do pensamento geográfico.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
ANDRADE, M. C. Geografia Ciência da Sociedade - Uma Introdução à Análise do Pensamento Geográfico. São Paulo: Atlas, 1987. ARENDR, Hannan. A Condição Humana. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2016 BETTANINI, Tonino. Espaço e Ciências Humanas, trad. L. L. Fernandes, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
ÁREA/CURSO: COLEGIADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
DISCIPLINA: TÓPICOS GEOGRAFIA I
TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ESPECIALIZAÇÃO
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Região, regionalização e ensino de geografia: fugindo do conceito-obstáculo. 2. Concepções de natureza e suas repercussões na educação geográfica. 3. O processo de formação dos sistemas sócio - econômicos capitalistas e socialistas.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
CASTRO, I. E et al. (Orgs). Geografia. Conceitos e temas. Rio de Janeiro: 2. Ed. Bertrand Brasil, 2000. COSTA, V. M. da. Geografia política e geopolítica. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1992. MOSCOVICI, Serge. Representações Sociais. Petrópolis: Vozes, 2003. 404p.
ÁREA/CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA
DISCIPLINA: CINESIOLOGIA
TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Alavancas. 2. Cinesiologia dos complexos articulares de membros superiores. 3. Cinesiologia dos complexos articulares de membros Inferiores .
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
CARVALHO, C.R.F, TANAKA, C. Cinesiologia e Biomecânica dos Complexos Articulares . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. LEHMKUHL, L.D.; SMITH, L.K. Cinesiologia clínica de Brunstrom . 4a ed. São Paulo: Editora Manole, 1989. KENDALL, F.P.; McCREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. Músculos - provas e funções . 4a ed. São Paulo: Editora Manole, 1995, 453p. MOREIRA, D. RUSSO, F.A. Cinesiologia Clínica e Funcional . Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. CALAIS, Germain. Anatomia para o Movimento . Barueri: Manole, 2002.

ÁREA/CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA DANÇA E EXPRESSÃO

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Aspectos socioculturais do desenvolvimento histórico da dança .
2. Concepções teórico-metodológicas para o ensino da dança.
3. Relações entre ritmo, movimento e métodos de expressão corporal na Educação Física.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATALHA, Ana Paula. **Metodologia do ensino da dança**. Lisboa: FMHedições, 2004.
BOUCIER, P. **História da dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. LABAN, Rudolf. **Domínio do movimento**. São Paulo: Summus, 1978.
MARQUES, I. **Linguagem da dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010. OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. 30. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ÁREA/CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Estudo das principais escolas ou métodos de ginástica e suas influências na atualidade.
2. Relações entre diferentes tipos de ginástica, Educação Física e atuação profissional.
3. Aspectos metodológicos, dimensões técnicas e estéticas de ginásticas com e sem aparelhos oficiais

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Carlos. **Manual de ajudas em Ginástica**. 2. ed. Várzea Paulista, SP: Fontoura, 2012.
GAIO, Roberta; GOIS, Ana Angélica; BATISTA, José Carlos de Freitas. **A ginástica em questão: corpo e movimento**. São Paulo: Phorte, 2010.
NUNOMURA, Myrian. **Fundamentos das ginásticas**. 2. ed. Várzea Paulista, SP: Fontoura, 2016.
VIDAL, Andrea Ferreira Barros; RIBEIRO, Cibele Calvi Anic.; KERBEJ, Maria Helena Aita. **Ginástica de academia: aprendendo a ensinar**. São Paulo: Phorte, 2018.
TOLEDO, Eliana. **Democratizando o ensino da ginástica: estudos e exemplos de sua implantação em diferentes contextos sociais**. Várzea Paulista: Fontoura, 2013.

ÁREA/CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: BIOÉTICA

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Dignidade da Pessoa Humana.
2. Experiências com seres humanos.
3. Reprodução assistida. Mudança de sexo.
4. Transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo.
5. Eutanásia. Aborto

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PEGORARO, O.A. **Ética e Bioética: da subsistência à existência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. COSTA, S.I.; GARRAFA, V.; OSELKA, G. (orgs). **Iniciação à Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.
ENGELHARDT Jr., H.T. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.
JONAS, H. **Técnica, Medicina e Ética. Sobre a Prática do Princípio de Responsabilidade**. São Paulo: Paulus, 2013

ÁREA/CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: PARISITOLOGIA

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Protozoários e helmintos de interesse médico.
2. Estudo dos principais artrópodes transmissores e causadores de doenças.
3. Infecções parasitárias oportunistas, mistas e emergentes.
4. Enfoque para as doenças tropicais negligenciadas.
5. Imunidade nas infecções parasitárias

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001.
CIMERMANN, B.; FRANCO, M.A. **Atlas de parasitologia**. São Paulo: Atheneu, 2004.
COURA, J.R. **Dinâmica das Doenças Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. NEVES, D.P. **Parasitologia Humana**. 11ª ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

ÁREA/CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA II

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Semiotécnica da observação clínica;
2. Propedêutica com exame de todos os aparelhos: hipóteses, sindrômicas, anatômicas, etiológicas e nosológicas.
3. Prática de enfermagem; Relação médico/paciente;
4. Aspectos éticos, morais, sociais e fisiopatológicos na prática médica

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BICKLEY, L.S.; HOEKELMAN, R.A. **Propedêutica Médica**. 10ª ed. Rio de Janeiro Guanabara-Koogan, 2010.
CUTLER, P. **Como solucionar problemas em clínica médica**. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2012. 86
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA FAUCI, A.S.; BRAUNWALD, E.; ISSELBACHER, K.J. et al. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. The Mc-Graw-Hill, 2009.
LÓPEZ, M.; LAURENTYS-MEDEIROS, J. **Semiologia médica: As bases do diagnóstico clínico**. São Paulo: Revinter, 2011.

ÁREA/CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: ANESTESIOLOGIA

TITULAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Compreensão global da Anestesiologia Clínica.
2. Técnicas anestésicas e farmacologia das drogas empregadas.
3. Implicações na anatomia, fisiologia e fisiopatologia.
4. Prática em Anestesiologia.
5. Bloqueios anestésicos

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARASH, P.G. Clinical Anesthesia. 4ª ed. Lippincott Williams & Wilkins Publishers, 2001. COLLINS, V.J. Principles of Anesthesiology - General and Regional Anesthesia. 3ª ed. 1º e 2º Vol, 1998.

MILLER, R.D. Anesthesia. 5ª ed. Churchill Livingstone, 2000. MORGAN Jr., G.E.; MIKHAIL, M.S. Anestesiologia Clínica. 2ª. ed. São Paulo: Revinter, 2003.

ÁREA/CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: PATOLOGIA II

TITULAÇÃO MÍNIMA: MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Anatomia Patológica.
2. Citopatologia dos diversos sistemas, aparelhos e órgãos.
3. Sessões anatomo-clínicas dos diversos sistemas, aparelhos e órgãos, com correlação clínica, cirúrgica e com diagnóstico por imagens e por exames de laboratório.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASILEIRO FILHO, G. Patologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FARIA, L. Patologia geral. Fundamentos das doenças com aplicações clínicas, 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

KUMAR, V.; FAUSTO, N.; ABUL ABBAS, W. B. Robbins Pathologic Basis of Disease. 7th ed. Saunders Company, Philadelphia, 2004.

HARRISON, T.R. Medicina Interna. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ANEXO V**EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

ORDEM	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	TOTAL DE PONTOS
1	Planejamento Escrito	15
2	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
3	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
4	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
TOTAL		70

ANEXO VI**EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ORD.	TÍTULOS, ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO, TRABALHOS PUBLICADOS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES.	TOTAL/MÁXIMO DE PONTOS ACEITOS
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	04
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	05
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	02
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	01
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	09
TOTAL		30

ANEXO VII**EDITAL 69/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
DEZEMBRO/2022	
13	Publicação do Edital
14	Período para impugnação ao Edital (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
14 a 20	PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (upload)
20	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
21	Homologação Preliminar das Inscrições
22	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
23	Homologação Final das Inscrições
	Divulgação do Cronograma da prova Didática
FEVEREIRO/2023	
1 e 2	Realização da Prova Didática
6	Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
7	Recursos contra o Resultado Final Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
9	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 12/12/2022, às 11:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sci.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7115404** e o código CRC **E5D3B177**.